



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Publicado no Mural da Câmara

PORTARIA N.º 20 /2022.

09/11/2022

Beatriz P. Koepf
Assinatura do Responsável

Institui Ponto Facultativo em 14 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68;

CONSIDERANDO o período de comemoração tradicional do **dia da Proclamação da República** em 15 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude da cultura local de respeito à data mencionada;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **14 de novembro de 2022**, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 09 de novembro de 2022.

JACKSON
BULERIANM:0966814177
6

Assinado de forma digital por
JACKSON
BULERIANM:09668141776
Dados: 2022.11.09 09:29:07 -03'00'

JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal